DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/23

"Concede o Diploma 'Mulher em Destaque'".

VER. Mauro Sérgio de Vrgas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaí

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma "Mulher em Destaque", no ano de 2023, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Srª Idalina Pereira Silveira, Kamila Grandi da Rosa e Rojane Maria Ferronato.**

.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 17 de fevereiro de 2023.

VER. Mauro Sérgio de Vargas
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 17/02/23.

Rubrica Responsável

Registre-se e Publique-se.

VER. Marcelo de Oliveira Machado
1º Secretário da Mesa